



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE ABEL MARIANO**

INDICAÇÃO Nº 052/2022

**À Sua Excelência o Senhor Fabrício Lacerda Siller
Secretário Municipal de Governo – SEMGOV**

	Protocolo nº <u>2615</u>
	<u>20 / 12 / 2022</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	 Assinatura

Assunto: Solicitação de redução de IPTU para os Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio desta Secretaria de Governo, nos termos do art. 23, inc. XIV, da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que analise a possibilidade de redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que as fortes chuvas causaram e ainda tem causado muitos prejuízos na Cidade de Viana com muitas pessoas desabrigadas, além de consequências em longo prazo para muitas famílias.

Não diferente é a situação de muitos microempreendedores no Município de Viana que se viram sem poder escoar sua mercadoria, além da observância de muitas perdas de suprimentos e mercadorias em seus estabelecimentos.

Sabe-se que, segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, há cerca de 7.830 (sete mil oitocentos e trinta), Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no município que



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE ABEL MARIANO**

dependem do seu empreendimento para sobrevivência sua e de sua família.

Neste momento em que tantos prejuízos são somados, solicitamos à Vossa Excelência, ciente que tal atitude implica redução de receita para o município, que realize uma análise visando a possibilidade de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para os Microempreendedores do Município de Viana.

Tal medida é semelhante ao já feito pelo Poder Executivo nos anos de 2019 e 2020 através do Decreto n.º 068/2020, que naquela ocasião isentou os imóveis dos atingidos pelas enchentes e alagamentos.

Assim, encaminho para a apreciação de Vossa Excelência, ciente que tal demanda é de extrema importância para os Microempreendedores do Município de Viana, considerando ainda que seria um alívio em suas finanças e, portanto, uma obrigação a menos para demandar orçamento que no momento está escasso.

Viana-ES, 19 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769 Assinado de forma digital por ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769
Dados: 2022.12.19 16:49:36 -03'00'

**Abel Mariano de Moraes
Vereador
PSB**